



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**LEI Nº 2984/17, de 11 de Dezembro de 2017.**

Autoria: Vereador FESTO JOSÉ SELVÉRIO

*Dispõe sobre: institui o dia municipal do karatê.*

**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no município de Álvares Machado o ***Dia Municipal do Karatê***, a ser comemorado no dia 14 de julho, ficando o mesmo inserido no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 11 de Dezembro de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
Prefeito

  
**LUIZ TAKASHI KATSUTANI**  
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

  
**TÂNIA NEGRI GARCIA**  
Oficial Gabinete